DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 **Ano V | Edição nº 944** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a instalação, constituição da Comissão Processante e designação dos membros sorteados e dá outras providências)

CONSIDERANDO que, na 13ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Ouroeste/SP, realizada no dia 01 de setembro de 2025, foi recebida por votação unânime dos Vereadores a denúncia de infração político-administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Ouroeste/SP Sr. Sebastião Carlos Silva, apresentada pelo senhor Clovis de Mattos Cardoso, protocolada sob nº 0287/2025, por fatos previstos no art. 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei ri° 201/67;

CONSIDERANDO que, na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouroeste/SP, foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei n° 201/67 para o prosseguimento do Processo de Cassação n° 002/2025, do Mandato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os Vereadores integrantes da Comissão Processante sorteados elegeram Presidente o Vereador Luciano Cesar Costa Oliveira (MDB); a Relatora a Vereadora Angêlica de Souza Oliveira (PP)), e o Membro a Vereadora Daniela Gonzaga Ribeiro (UB);

CONSIDERANDO que o Processo de Cassação n° 002/2025, do Mandato do Prefeito, deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do quc dispõe o art. 5º, incisos III a VII, do Decreto-Lei n° 201/67.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, especialmente, com fundamento nos artigo 18, inciso I "i" do Regimento Interno edita o seguinte **ATO DA MESA**:

Artigo 1º.- Fica Constituída a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Luciano Cesar Costa Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente, Angêlica de Souza Oliveira (PP), na qualidade de Relator e a Vereadora Daniela Gonzaga Ribeiro (UB), na qualidade de Membro, para apurar a denúncia recebida pelo Plenário da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembroo de 2025.

Parágrafo Unico.- O escopo de constituição desta Comissão Processante é apurar a possível prática de infrações político administrativas praticadas pelo Prefeito Sr. Sebastião Carlos Silva, nos termos da fundamentação e documentos da denúncia apresentada junto ao Poder Legislativo, nos termos do Decreto Lei Federal n° 201/1967.

Artigo. 2º.- A Comissão Processante seguirá o rito processual do Decreto Lei nº 201/67, dos ditames da Constituição Federal e demais legislações, se compatíveis, como Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º.-A Comissão constituída deverá apurar e julgar o processo dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Artigo 4º.- Toda a documentação relativa ao fato determinado deverá será reunida em autos, cujo procedimento será numerado para efeito de controle e arquivo na fase própria, bem como, autuação de autos suplementares, se necessário.

Artigo 5º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouroeste/SP, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público com ciência à Comissão Processante.

CARLITO PEREIRA GOMES
Assistente Técnico Legislativo

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
Aviso de realização de audiência pública

A Câmara Municipal de Ouroeste, convoca a população do município de Ouroeste para a Audiência Pública para Discussão do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2.026 a 2029. (**QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**, que se realizará no dia 09 de setembro de 2.025 ás 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2.285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP.

Câmara Municipal de Ouroeste, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
Aviso de realização de audiência pública

A Câmara Municipal de Ouroeste, convoca a população do município de Ouroeste para a Audiência Pública para Discussão da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.026. (**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**, que se realizará no dia 09 de setembro de 2.025 ás 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2.285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP.

Câmara Municipal de Ouroeste, 02 de setembro de 2025.

José Fábio da Silva

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br